

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 071/2025**

**ASSUNTO:** 3º APOSTILAMENTO DO 1º TA AO CONTRATO Nº 030/2023. ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026. ART. 136 DA LEI Nº 14.133/2021.

**DESTINO:** DIRETORIA DE CONTRATOS.

**I – RELATÓRIO**

Versa o presente Parecer acerca do Processo nº 18.057/2024 referente ao 3ª Apostila para atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2026 do 1º TA ao Contrato nº 009/2023, cujo objeto é a locação do imóvel para fins não residenciais, situado na Travessa Angustura, nº 200, Bairro: Sacramento, Belém/PA, destinado ao funcionamento da UP Nelsinho, celebrado com a Sra. Angélica de Cintra Santos Alencar Vasconcelos, no valor global de R\$ 139.088,40 (cento e trinta e nove mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), com fundamento no Art. 136 da Lei 14.133/2021.

O processo em epígrafe foi instruído com os seguintes documentos:

- a) Memorando nº 318/2024 – DIED/SEMEC;
- b) Justificativa;
- c) Cópia do contrato nº 030/2023;
- d) Aceite de prorrogação da locadora;
- e) Relatório técnico-pedagógico;
- f) Apólice de Seguros – 10.05.2024 a 10.05.2025;
- g) Minuta do 1º TA;
- h) Parecer Jurídico nº 075/2025;
- i) Despacho de homologação do Parecer Jurídico e autorizo do ordenador;
- j) Extrato de dotação orçamentária;
- k) 1º Termo aditivo ao Contrato nº 030/2023;
- l) Laudo técnico de avaliação do imóvel;
- m) Relatório de Vistoria do Imóvel com ciência da proprietária;
- n) 1º Termo de Apostilamento ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº030/2023;
- o) RMS e SE nº 4640/2025;
- p) Nota de Empenho nº 710/2025, no valor R\$ 34.772,10 ref. Janeiro a Junho/2025;
- q) Pré-Análise nº 138/2025 – Controle Interno;
- r) Comprovante de Pagamento IPTU 2025 – 2ª e 3ª Parcela;
- s) Publicação do 1º TA ao contrato nº 030/2023 no PNCP;
- t) Cálculo de Correção pelo IGP-M;
- u) Relatório de Vistoria de Imóvel DEMA atualizado;
- v) Parecer de Regularidade do Controle Interno Nº 138/2025;
- w) Código de publicação do 1º TA no TCM/PA;

- x) Documentação relativa à fase de pagamento (recibos, Notas de Liquidação, Ordens de créditos);
- y) **Memorando Nº 021/2026 – CPI/DSP/SES/SEMEC;**
- z) **Termo de justificativa para apostilamento;**
- aa) **Extrato de dotação orçamentária/2026;**
- bb) **3º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 030/2023 – SEMEC;**
- cc) **RMS nº 1276/2026;**
- dd) **Nota de Empenho nº 179/2026, no valor de R\$ 34.772,10, ref. ao período de jan a jun/2026.**

É o relatório.

## **II – DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno – CI, ao tempo que a Lei nº 8.496/06, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao Controle Interno, “exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal”.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este CI está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Secretaria a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão apontadas em auditoria própria.

Assim, ressalta-se que a análise se infere apenas a despesa objeto do presente pleito, pelo que segue manifestação do Controle Interno.

## **III – DA ANÁLISE**

Veio a este Controle Interno, em 02.02.2026, o processo acima identificado, para análise e verificação quanto à instrução processual, legalidade e demais formalidades referente ao assunto.

Trata o processo acerca do 3º Apostilamento ao Contrato nº 030/2023, em função de atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2026, considerando que o 1º TA ao referido contrato tem vigência de 03/02/2025 a 03/02/2027.

O processo foi instruído com o Memorando nº 021/2026, da Coordenação de Patrimônio Imobiliário, Termo de Justificativa para o apostilamento, Extrato de dotação orçamentária/2026, 3ª Apostila ao Contrato nº 030/2023 e Nota de Empenho nº 179/2026, no valor de R\$ 34.772,10, referente ao período de Janeiro a Junho de 2026.

Assim, com fundamento no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, atestamos que os atos praticados estão em conformidade com as exigências legais.

#### IV – CONCLUSÃO

Nesta análise foram enfocados apenas aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados critérios que levaram a administração a tal procedimento.

Sendo assim, a partir dos documentos que vieram a este Controle Interno e considerando a necessidade de contratação, e que há dotação orçamentária específica, concluo que o processo **ESTÁ EM CONFORMIDADE, estando apto a gerar despesas para a municipalidade** e, por fim, DECLARO estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.

É o Parecer. S.M.J

Atenciosamente,

*Belém-PA, na data da assinatura eletrônica.*

**Controle Interno**

**Diretora do Controle Interno**